



## Lei nº 240/2021 de 25 de agosto de 2021.

***“Dispõe sobre denominação de Rua, Passando a denominar-se Rua Hermelina Gomes de Queiroz (Dona Iazinha) e dá outras providências”.***

A Câmara municipal de Ibitiara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. -1** – Fica denominada de **RUA HERMELINA GOMES DE QUEIROZ**, a rua a qual está sendo pavimentada, situada no Bairro Rua do Fogo, que se inicia na saída para o Mocambo e vai até a avenida Emília Rocha.

**Art. – 2** – Fica o poder executivo responsável e autorizado a confeccionar placa para identificação da referida rua.

**Art. – 3** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. – 4** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

**Wilson dos Santos Souza**

Prefeito Municipal

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

